



PLN 17/2021
00012

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PLN: 17/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: **12.368. 5011.0509.0001**

Ação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional

GND: 3 RP: 8 MOD: 30 Fonte: 142

VALOR: **R\$ 75.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**

Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390
- Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 75.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária da educação com o fim de garantir recursos para a manutenção do desenvolvimento e a melhoria qualitativa do processo educacional em todas as etapas da educação básica.

Diante disso, a participação, o fomento e a elaboração de políticas públicas orçamentárias pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, do recurso ora aplicado, conforme item 3 da alínea “c” do inciso II do § 4º do art. 7º da Lei 14.116/2021, representa um formato democrático, plural e eficaz de execução orçamentária nessa temática e, principalmente, um completo atendimento de demandas repressadas que sofrem com a constante escassez orçamentária.

Data: 24/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI



SF/21953.49484-60



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

Assinatura



SF/21953.49484-60

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**